



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.099, de 02 de dezembro de 1981.

Concede Subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,


D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido a seguinte subvenção de Cr\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil cruzeiros), para o Hospital Beneficente Monte Alverne, 3.º Distrito deste Município, para custeio de despesas da entidade.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código C201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 1981.


Arno João Frantz

Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração